



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA Nº 08 DGSA/IFB, DE 06 DE MAIO DE 2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)
DE SISTEMA HÍBRIDO – 1º 2022 - IFB/CAMPUS SAMAMBAIA**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria nº 567 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA** para o **CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE SISTEMA HÍBRIDO**, ofertado pelo *Campus Samambaia*, para ingresso no primeiro semestre de 2022.

1. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA

1.1 Curso 1: FIC Agente de Desenvolvimento Socioambiental

Nº.	NOME COMPLETO	RESULTADO
31	Francisca Rodrigues Alves da Silva	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
32	Priscila Teixeira Neves	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
33	Igor Vinicius gama de assis	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.2 Curso 3: FIC Agente Comunitário de Saúde

Nº.	NOME COMPLETO	RESULTADO
31	Daiana Souza Gonçalves	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
32	Lauane Pereira de Sousa Rodrigues	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
33	Aline dos Santos Braga	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
34	Daiane Silva De Carvalho Que	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
35	Eliardo rocha de sena	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
36	GUIOBERTO JUNIO CAETANO DE CARVALHO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
37	Manuela de Oliveira Silva	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
38	Adeilson morais de Aquino	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
39	GUILHERME FERREIRA MARCOLINO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
40	Jacileide Rodrigues Soares	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
41	Érica Fernandes de Jesus Sousa	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
42	Ana de Jesus Lourenço	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
43	Balbina Oliveira dos Santos Cunha	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
44	CLAUDIA TORRES DE BRITO LACERDA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
45	Josenilde Borges dos Santos	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
46	Dayane da Costa Pereira	CONVOCADO PARA MATRÍCULA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

47	Paulo Cezar Lima Peixoto	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
48	Ana Maria de Medeiros de Assis	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
49	Carla da Silva Ribeiro	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

2. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos convocados realizarão a matrícula de forma *on-line* a partir do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link:

<https://forms.gle/6nMLPUHvzMueLgRV7>

Das 09h do dia 24/05 (terça-feira) às 21h do dia 25/05 (quarta-feira);

2.2 Os candidatos convocados deverão realizar o upload da documentação digitalizada necessária para matrícula, nas datas prováveis estabelecidas no cronograma do Processo Seletivo, conforme a chamada a qual foi convocado;

2.3 Para a efetivação da matrícula, os candidatos, ao acessarem o *link* do formulário *on-line*, deverão realizar o preenchimento das informações e o upload dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Histórico escolar ou Diploma de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Parcial emitido por instituição de ensino informando que o candidato está cursando o Ensino Médio;
- c) Foto recente;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- e) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.

2.4 Os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos definidos na convocação perderão o direito à vaga;

2.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

das convocações;

2.6 Os candidatos que apresentarem dificuldade na realização da matrícula on-line poderão entrar em contato com a Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Samambaia pelo e-mail cdra.csam@ifb.edu.br;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.7 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital;

2.8 Alunos do IFB – Campus Samambaia devem apresentar apenas documento de identidade original no ato da inscrição e uma foto 3x4 recente.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo Campus Samambaia;

3.2 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br>;

3.3 O Instituto Federal de Brasília – IFB, faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefones
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia-DF	21030

3.4 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Samambaia.

Brasília, 23 de maio de 2022.

ANDRÉ FERNANDES RODRIGUES
PEREIRA
Coordenador Geral de Ensino
(*Original Assinado*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
(Original Assinado)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral
(Original Assinado)

